



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Concurso Público para provimento de vagas de cargos Técnico-Administrativos – Edital nº 293/2016
Resultado do julgamento dos recursos interpostos contra as questões da Prova Objetiva

Opção de Vaga:
A-101 – Farmacêutico Bioquímico

Disciplina: Específica

Questão: 32

- Inscrições dos candidatos que interpuseram recurso:

1708536														
---------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

- Parecer da Banca Examinadora:

Conforme consta do livro referência “As Bases Farmacológicas da Terapêutica” – Goodman & Gilman – 12ª edição (a mais recente), páginas 424 e 425 (tabela 16-1), a Olanzapina produz Ganho de Peso (++++) , Lipídeos (+++) e Glicose (+++) como efeitos colaterais metabólicos. Os outros fármacos listados nas opções A, B, C e D, produzem alterações classificadas como (-), (+/-), (+). Portanto, a letra E do gabarito é a opção CORRETA.

- Situação da questão: **mantida sem alteração de gabarito.**

Questão: 37

- Inscrições dos candidatos que interpuseram recurso:

1701854													
---------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

- Parecer da Banca Examinadora:

Conforme consta do livro referência “As Bases Farmacológicas da Terapêutica” – Goodman & Gilman – 12ª edição (a mais recente), paginas 401, Tabela 15-1, os antidepressivos Inibidores Seletivos do Reuptake da Serotonina, as convulsões são consideradas negligenciáveis (descrita como 0 na tabela), enquanto os efeitos GASTROINTESTINAIS são considerados moderadamente severos (descritos como 3+ na tabela). Portanto, a letra B do gabarito é a opção CORRETA.

- Situação da questão: **mantida sem alteração de gabarito.**

Questão: 39

- Inscrições dos candidatos que interpuseram recurso:

1701854	1709914												
---------	---------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

- Parecer da Banca Examinadora:

Conforme consta do livro referência “As Bases Farmacológicas da Terapêutica” – Goodman & Gilman – 12ª edição (a mais recente), pagina 962, Figura 34-1, letra B, o fármaco ETODOLACO é o anti-inflamatório não esteroidal tradicional ou não seletivo COX-1 e COX-2 (aquele que não é considerado seletivo COX-2 – os COXIBE) é o que mais apresenta seletividade para a isoforma COX-2, inibindo-a mais do que os demais listados na questão. Portanto, a letra A do gabarito é a opção CORRETA.

- Situação da questão: **mantida sem alteração de gabarito.**

Questão: 45

- Inscrições dos candidatos que interpuseram recurso:

1712457													
---------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

- Parecer da Banca Examinadora:

A Portaria 344/98 regulamenta os medicamentos sob controle especial e contempla o ponto **Medicamentos Controlados** do Programa (Concurso-Farmacêutico Bioquímico) - **Edital 293/2016**.

Referências Bibliográficas: BRASIL, Portaria n.º 344, de 12 de maio de 1998. (*) Aprova o Regulamento Técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial.

- Situação da questão: **mantida sem alteração de gabarito**.

Questão: 46

- Inscrições dos candidatos que interpuseram recurso:

1712457	1708263												
---------	---------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

- Parecer da Banca Examinadora:

No CAPÍTULO V DA PRESCRIÇÃO (DA NOTIFICAÇÃO DE RECEITA), no Art. 51da Portaria 344/98, está descrito:

Nos estabelecimentos hospitalares, clínicas médicas e clínicas veterinárias (no que couber), oficiais ou particulares, os medicamentos a base de substâncias constantes das listas "A1" e "A2" (entorpecentes), "A3", "B1" e "B2" (psicotrópicas), "C2" (retinóicas de uso sistêmico), "C3" (imunossupressoras), deste Regulamento Técnico e de suas atualizações, poderão ser dispensados ou aviados a pacientes internados ou em regime de semi-internato, mediante receita privativa do estabelecimento, subscrita por profissional em exercício no mesmo.

Destá forma, entendendo que no âmbito hospitalar, a dispensação se fará mediante prescrição diária de medicamento, visto que sua rastreabilidade estará assegurada no ambiente do hospital, independente da exigência de notificação, todos os medicamentos controlados podem ser prescritos em receita privativa do estabelecimento, logo **a alternativa E está mantida**.

Referências Biliográficas: BRASIL, Portaria n.º 344, de 12 de maio de 1998. (*) Aprova o Regulamento Técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial.

- Situação da questão: **mantida sem alteração de gabarito**.

Questão: 48

- Inscrições dos candidatos que interpuseram recurso:

1701380	1702170	1712457	1708136	1709942	1703111	1711729	1709914							
---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	--	--	--	--	--	--	--

- Parecer da Banca Examinadora:

No Sistema de Distribuição de Medicamentos por Dose Unitária, não existe transcrição de prescrições, o sistema reduz a incidência de erros na assistência e reduzindo os custos hospitalares; Outros sistemas, como, por exemplo, o sistema Individualizado possibilita também a revisão das prescrições; e quem administra os medicamentos aos pacientes é a enfermagem e não o farmacêutico. Este administra a Farmácia.

Logo, a única alternativa possível é a **A (é o mais seguro para o médico em relação ao cumprimento de suas prescrições de medicamentos)**, visto que o Sistema de Distribuição por Dose Unitária é definido como: “distribuição ordenada de medicamentos com formas e dosagens prontas para serem administradas a um determinado paciente, de acordo com a prescrição, num certo período de tempo”.

Referências Bibliográficas:

GOMES, M.J.V.M; REIS, A.M.M. Ciências Farmacêuticas: uma abordagem em Farmácia Hospitalar. 1. Ed., p. 352,353. São Paulo: Atheneu, 2011.

- Situação da questão: **mantida sem alteração de gabarito.**

Questão: 49

- Inscrições dos candidatos que interpuseram recurso:

1712991	1708136	1712025	1712457											
---------	---------	---------	---------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

- Parecer da Banca Examinadora:

Segundo Gomes & Reis (2011), o Sistema de Distribuição por Dose Unitária definido como: “distribuição ordenada de medicamentos com formas e dosagens prontas para serem administradas a um determinado paciente, de acordo com a prescrição, num certo período de tempo”. Este tem como características, o fracionamento de medicamentos, evitando alteração da estabilidade e contaminação cruzada dos mesmos, sendo necessária a padronização de embalagens e o acondicionamento de medicamentos nas diversas formas farmacêuticas, assim como a disponibilidade de formas farmacêuticas unitárias no mercado farmacêutico e sistemas de rastreabilidade automatizados.

Porém, sabendo que na assistência é comum existirem vários lotes do mesmo medicamento de um mesmo fabricante para serem dispensados aos pacientes, a reembalagem e o fracionamento dos medicamentos devem possibilitar a rastreabilidade suficiente pelo número de lote do medicamento e não apenas pela autorização de registro dos medicamentos na ANVISA. **Desta forma a resposta da questão 49 está mantida na letra D.**

Referências Bibliográficas:

GOMES, M.J.V.M; REIS, A.M.M. Ciências Farmacêuticas: uma abordagem em Farmácia Hospitalar. 1. Ed., p. 352,353. São Paulo: Atheneu, 2011.

- Situação da questão: **mantida sem alteração de gabarito.**

Questão: 58

- Inscrições dos candidatos que interpuseram recurso:

1709942														
---------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

- Parecer da Banca Examinadora:

Concorda-se com a anulação da questão porque, lamentavelmente, foi usada a palavra “método” como sinônimo de “processo”, o que gerou confusão, embora na linguagem técnica corrente possam parecer a mesma coisa.

Situação da questão: **anulada.**